# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347
Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br


PORTARIA 779/03

REGULAMENTA O USO DO TELEFONE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 83, I, "u" da Resolução 083/2000;

E, considerando a aquisição de telefones celulares para os vereadores,

RESOLVE:

PRIMEIRO- Suspender o uso de interurbano pelos telefones fixos da Câmara Municipal.

Parágrafo Único- Esta proibição se excetua exclusivamente para o uso do fax, que poderá ser feito por vereador ou servidor, cabendo ao Secretário Executivo a sua autorização e consequentemente o seu registro para posterior desconto em folha de pagamento.

SEGUNDO- Fica expressamente proibido o uso do telefone celular da Câmara Municipal para outro fim que não o uso exclusivo do gabinete e secretaria, devendo o servidor que usá-lo fazer o seu registro no livro próprio para posterior conferência.

TERCEIRO- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 02 de setembro de 2003

***Vereador JOSÉ NOGUEIRA***
***PRESIDENTE***

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS – MG
Publicado no quadro de avisos
Em 02 -09- 2003
ASSINATURA